



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES. Em 21.11.2023 (vinte e um de novembro de dois mil
3 e vinte e três), às treze horas, presencialmente e por videoconferência, teve início a 195ª
4 (centésima nonagésima quinta) Reunião Ordinária da CONAES, no Ministério da
5 Educação, com a presença dos seguintes membros: André Guilherme Lemos Jorge
6 (Membro Notório Saber e Presidente), Ana Maria Ferreira de Mattos Retzl (Membro Notório
7 Saber), Simone Horta Andrade (Membro Notório Saber), Renato Hyuda Pedrosa (Membro
8 Notório Saber), Maurilio Mussi Montanha (Membro Representante do Corpo Técnico
9 Administrativo), Ana Beatriz B. de Siqueira (Membro Representante do Corpo Discente),
10 Helena Maria Sant’Ana Sampaio Andery (Secretária de Regulação e Supervisão da
11 Educação Superior - SERES), Paulo Meyer Nascimento (Representante da SERES),
12 Marcilene Garcia de Souza (Representante da SETEC), Ulysses Tavares Teixeira (Membro
13 Representante do INEP), Mircea Claro Mollerli (Membro Representante da CAPES) e, como
14 ouvinte Suzi Mesquita Vargas (Coordenadora-Geral de Gestão de Exames e Indicadores
15 da Educação Superior/ INEP), Jane Machado da Silva (Coordenadora-Geral de Elaboração
16 de Exames da Educação Superior Substituta/ INEP) e Robson Quintilho (Coordenador-de
17 Estatísticas e Indicadores da Educação Superior/ INEP). Presente por videoconferência,
18 Abilio Afonso Baeta Neves (Membro Notório Saber). Também participou presencialmente
19 Tamyres Aguiar Rodrigues Felix da Silva (Assistente Administrativo da CONAES). O
20 Presidente deu boas-vindas a todos e iniciou a reunião. Questionou a todos se haverá
21 inclusão ou exclusão de Pauta. O Prof. Renato solicitou inclusão na Pauta a apresentação
22 de um estudo realizado para o INEP sobre o Enade 2022. A Prof.^a Ana se manifestou não
23 estar confortável para votar o item 2.1. Proposta de Áreas para o Enade 2024 – INEP,
24 devido à impossibilidade de leitura e análise dos documentos enviados pelo INEP no dia
25 20/11, às 19h42, ou seja, não houve tempo hábil para avaliação. E, por se tratar de um
26 assunto tão importante, considera inapropriada a votação nesta reunião. O Prof. Ulysses
27 explicou que o INEP atualmente está com uma equipe extremamente reduzida, com
28 demandas do Enade anterior, do Enade atual e o do futuro, ou seja, trabalhando em três
29 edições do Exame simultaneamente. Diante dessas circunstâncias, só foi possível o envio
30 do material no dia anterior. Considerando a necessidade de discussão e que todas as
31 questões presentes nesse Parecer, já foram tratadas em discussões nas reuniões
32 anteriores, insistiu para que seja mantido esse item na pauta, para deliberação. Também
33 se desculpou e explicou que há risco de inviabilizar a realização do Enade nesses termos
34 para 2024. O Prof. André destacou que realmente o envio tardio dos documentos
35 inviabilizou a leitura de todos, mas demonstrou compreensão e ciência de todo esforço e
36 cuidado do INEP. Consultou os membros sobre a possibilidade desse assunto ser tratado
37 como discussão e não deliberação. A Prof.^a Mircea e o prof. Maurilio se manifestaram não
38 favoráveis à votação, visto não ter conseguido fazer a leitura. O Prof. André então, sugeriu
39 ouvir a apresentação do INEP e posteriormente decidir se haverá deliberação nesse dia,
40 sobre a possibilidade também de agendar uma reunião extraordinária para deliberação do
41 tema. O Prof. Abilio sugeriu ouvir a apresentação e apenas ao finalizar a discussão,
42 escolher um dia para a reunião extraordinária. A Prof.^a Ana Beatriz solicitou retirada de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

43 pauta do item 3.4. *“Proposta sobre elaborar estudos para que aos “estudantes de melhor*
44 *desempenho no ENADE” sejam concedidos estímulos, “na forma de bolsas de estudos, ou*
45 *auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado*
46 *a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-*
47 *graduação, conforme estabelecido em regulamento fixado pelo Ministro de Estado da*
48 *Educação”*. Pedeu que seja trazido de volta na próxima reunião, após reunião com o Ministro
49 de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Item 1.1.** A Ata 194^a e da
50 Reunião Ordinária e Extraordinária foram colocadas em votação. Sem objeções, foram
51 aprovadas. **Item 2.1.** Proposta de Áreas para o Enade 2024 – INEP. O Prof. Ulysses
52 esclareceu que nessa apresentação também será abordado o item 3.1. *“Proposta de*
53 *aperfeiçoamento do Enade para os cursos de Licenciatura com resultados parciais,*
54 *indicações e andamento dos trabalhos da Comissão Assessora Especial das Licenciaturas*
55 *(CALIC)”*, pois eles estão interconectados. Serão postos em questão dois pontos: quais
56 áreas serão avaliadas no Enade 2024 e quais mudanças estão sendo previstas para
57 avaliação dos cursos de licenciatura. Toda essa discussão surgiu em março/23, quando
58 foram divulgados os resultados do CPC e IGC referentes à 2021, na última avaliação das
59 licenciaturas. Após divulgação desses resultados, houve uma percepção geral de que as
60 médias nacionais eram muito baixas. O Enade atual não tem um desempenho mínimo
61 esperado e seus resultados não são comparáveis de um ano para o outro, visto que a cada
62 ano a prova pode ter um grau a mais de facilidade ou dificuldade que no ano anterior. Na
63 elaboração das provas, o INEP faz a encomenda dos itens fundamentados numa
64 expectativa de dificuldade de cada item, sendo constituída de 25% de itens considerados
65 fáceis, 50% médio e 25% difíceis. As estimativas de acerto de itens com esses graus
66 variados de dificuldade levariam a crer que, se estiverem corretas as estimativas, a nota
67 esperada dos estudantes variaria entre 60 pontos. Quando as médias estão na faixa dos
68 30 ou 35 pontos, elas estão baixas. Esse cenário, aliado com um forte crescimento dos
69 cursos na modalidade a distância para os cursos de licenciatura, causou apreensão
70 naquele momento. Disse que a preocupação não é com a modalidade, mas sim com a
71 qualidade da oferta do ensino. O crescimento da modalidade do ensino a distância
72 associado a baixos resultados, foi destacado naquele momento. A partir disso, o Ministro
73 da Educação assinou uma Portaria criando um grupo de trabalho para discutir soluções
74 para o processo de formação de professores no Brasil. Nesse GT participaram muitas
75 secretarias do MEC, inclusive a CONAES, representada pelo Prof. Paulo César e pela Prof.^a
76 Ana Maria. Também participaram o CNE e Associações representativas das Instituições de
77 Educação Superior. As discussões foram muito produtivas. Foi publicado um sumário
78 executivo das conclusões e há um relatório que será publicado em breve. Foram tratadas
79 várias questões, mas do ponto de vista da avaliação, houve um consenso sobre a
80 necessidade de aperfeiçoar a avaliação dos cursos de licenciatura para que seja possível
81 termos melhores evidências sobre a qualidade desses cursos. O INEP tem trabalhado nisso
82 desde então. Dentre as ações realizadas, houve a instituição da Comissão Assessora
83 Especial das Licenciaturas (CALIC), de caráter técnico-consultivo, para subsidiar a
84 reformulação dos instrumentos de avaliação dos cursos de licenciatura no âmbito do Enade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

85 (Portaria Inep nº 197, de 12 de maio de 2023). Foram realizados estudos de verificação da
86 validade dos instrumentos de avaliação dos cursos de licenciatura das edições de 2011,
87 2014, 2017 e 2021. Foi produzido referencial teórico que embasa a discussão acerca do
88 perfil dos estudantes concluintes dos cursos de formação de professores. Foi construída
89 uma *Matriz de Referência da Formação Geral Docente* (a parte referente à *Formação*
90 *Específica* será definida pelas Comissões Assessoras de Área de cada uma das
91 licenciaturas avaliadas no âmbito do Enade 2024). As ações incluíram a realização de
92 estudos autônomos por membros das comissões, além de 6 reuniões de trabalho pela
93 comissão, duas presenças e quatro a distância. Constatou-se, por meio dos trabalhos junto
94 à CALIC, que: I. Havia um foco maior nos conteúdos relacionados aos bacharelados, ou
95 seja, verificação de conteúdo teórico não aplicado à docência. Por exemplo, as provas
96 traziam questões sobre “saber Biologia”, em vez do foco no ensino dos conteúdos
97 específicos da área; II. O número de itens era suficiente para abranger adequadamente as
98 competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de cada
99 curso; III. Os resultados de diferentes edições não podiam ser comparados, apesar de ser
100 este um dos objetivos da política nacional de avaliação; IV. As provas eram extensas para
101 serem devidamente respondidas em 4 horas (35 itens objetivos e 5 discursivos); V. Alguns
102 dos modelos de itens utilizados não apresentaram bons índices de discriminação. Em
103 resposta a esses diagnósticos, foram definidas como necessárias as seguintes alterações
104 nos processos de construção do instrumento: I. Aumentar a quantidade de itens nas provas
105 de cada área das licenciaturas para cobrir melhor as novas matrizes de prova; II. Adotar
106 um novo padrão de itens, de forma que o maior número de itens não implique na
107 necessidade de aumento do tempo de prova; III. Alterar o processo de elaboração, inclusive
108 o perfil dos elaboradores e revisores, incluindo professores da educação básica; IV. Utilizar
109 os métodos psicométricos para viabilizar tanto a definição de padrões mínimos de
110 desempenho esperado, conforme prevê o § 8º, art. 5º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004,
111 como a comparabilidade entre edições; V. Atualizar o Banco Nacional de Itens (BNI) por
112 meio de edital de chamamento público para elaboradores e revisores a partir da nova matriz
113 de referência; VI. Antecipar fases do cronograma para viabilizar os trabalhos de elaboração
114 e revisão de itens; VII. Definir as licenciaturas como únicas áreas estratégicas e serem
115 avaliadas em 2024, considerando a adoção de novo modelo de exame, que demandará
116 esforço muito maior das equipes do Inep. Sobre as mudanças no processo, a Comissão
117 Assessora Especial das Licenciaturas (CALIC), foi responsável pela elaboração da matriz
118 de referência da prova e definição dos itens comuns da prova. A Composição das
119 Comissões Assessoras de Área (CAAs), até 2021 era responsável pela definição da matriz
120 específica das áreas e montagem da prova. A CAA de Pedagogia responsável pela seleção
121 de 05 itens comuns entre as licenciaturas e em cada CAA possuíam 07 membros. Em 2024,
122 a Composição das Comissões Assessoras de Área (CAAs) será responsável pela definição
123 da matriz específica de cada uma das áreas e montagem da prova, podendo possuir 07 ou
124 mais membros em cada CAA. Dos critérios para definição dos membros (atendendo ao
125 indicador de desempenho no Enade), até 2021, os requisitos eram: Professores da
126 educação superior, preferencialmente, com doutorado, de bacharelado e licenciatura;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

127 Diversidade regional; Diversidade de categoria administrativa; Diversidade de organizações
128 acadêmicas; Paridade de gênero. Em 2024, os requisitos para definição dos membros
129 serão: Professores da educação superior, preferencialmente com doutorado
130 exclusivamente da licenciatura; Professores da educação básica; Diversidade regional;
131 Diversidade de categorias administrativas; Diversidade de Organizações acadêmicas;
132 Paridade de gênero. Da capacitação, elaboração e revisão dos itens, em até 2021, eram
133 realizadas remotamente e o perfil dos colaboradores composto, exclusivamente, por
134 professores da educação superior. Em 2024, serão realizadas presencialmente e o perfil
135 dos colaboradores composto por professores da educação básica e superior. O modelo
136 atual do exame de licenciatura, que pelo diagnóstico da CALIC demonstrou necessitar de
137 aperfeiçoamentos conta em 10 itens de formação geral, 20 itens de componente específico,
138 5 itens de ensino específico da área e 5 itens em Pedagogia. Totalizando 40 itens. A
139 Comissão está propondo, principalmente a parte de psicométricas, uma prova composta por
140 110 itens. Mas alguns estudantes não necessitarão responder todos os 110 itens. Da matriz
141 proposta, existem 5 competências nas docentes gerais. A 6ª competência é a de ensino
142 específico daquela área, contendo 6 habilidades. A proposta é que essas 5 competências
143 gerais e as 6 habilidades específicas cada uma tenha 10 itens. Dessa forma, seriam 50
144 itens de Formação Geral Docente (PG), 60 itens de Formação Específica (PE), totalizando
145 o conjunto de 110 itens. Esses 110 itens cobririam a matriz. A Proposta em seguida é dividir
146 esses itens por bloco. Da parte geral, serão 5 blocos com 10 itens da geral e 5 blocos com
147 12 itens da específica. Esses blocos serão misturados e cada estudante receberia 3 blocos
148 de cada parte. No final, cada estudante teria uma mistura de 30 itens dos 50, da parte geral
149 e 36 itens dos 60, da parte específica, somando 66 itens para cada estudante. Todos os
150 estudantes serão submetidos à avaliação de todas as competências gerais e todas as
151 habilidades específicas. Continuando, sobre o novo desenho do exame, haverá o uso de
152 questões dissertativas (pelo menos uma). Novidade: avaliação dos estágios
153 supervisionados. Características: I. Uso de questionários/formulários para avaliação dos
154 estágios supervisionados; II. Possibilidade de previsão de elaboração de portfólio com
155 exemplos de planos de aula, avaliações e outros documentos a serem elaborados pelo
156 estudante a avaliados pelo professor supervisor vinculado à escola onde o estágio foi
157 desenvolvido; III. Avaliação realizada via Sistema Enade pelo estudante, pelo coordenador
158 do curso/coordenador de estágios e, principalmente, pelo professor supervisor do estágio;
159 IV. Aplicação em possível colaboração com as redes estaduais e municipais de educação
160 básica (diálogos com Undime e Consed já iniciados); V. Avaliação do estágio
161 supervisionado deverá ser utilizada em composição com nota da prova para avaliação dos
162 cursos de licenciatura (incluído no cálculo do Conceito Enade). A Matriz está dividida em 6
163 perfis: Responsável e comprometido com os princípios éticos; reflexivo e com postura
164 investigativa e científica; competente nas abordagens didático-pedagógicas; comprometido
165 com a democratização do acesso à educação; crítico, colaborativo e propositivo;
166 comprometido com o respeito às diferenças e às diversidades. Também dividida em 6
167 competências: Sistemas e gestão educacionais; avaliação; compreensão científica;
168 metodologias e recursos; dimensão social da realidade; abordagens didático-pedagógicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

169 Do ponto de vista operacional, comparando com o modelo anterior: I. Para o Enade 2023,
170 que teve 28 áreas específicas (com 30 itens cada), além de Formação Geral (com 10 itens
171 comuns a todas as áreas), foram montados 29 cadernos de prova regulares, contendo ao
172 todo 850 itens; II. Para o Enade 2024, pelos novos parâmetros, haveria a elaboração de 60
173 itens para as 17 áreas de licenciaturas (componente específico), mais 50 itens de formação
174 docente comum, totalizando a elaboração de 1.070 itens; III. O novo formato exigiria a
175 montagem e diagramação de 10 cadernos de prova diferentes cada uma das 17 áreas
176 específicas, o que resultaria num total de 170 cadernos de provas regulares; IV. Além das
177 provas regulares, deverão ser feitas as provas adaptadas para Braille, Ampliada, Super
178 ampliada e Ledor, caso a adaptação se limite a um dos tipos de cadernos. Isso
179 representaria, ao menos, mais 4 tipos de cadernos para adaptação e diagramação para
180 cada uma das 17 áreas, somando 68 cadernos a adaptar, a depender da demanda dos
181 estudantes. Para a edição de 2023, foram montados e diagramados 41 cadernos
182 adaptados; V. Como não é possível antecipar com precisão a demanda por provas
183 adaptadas, é possível que seja necessário produzir 238 cadernos de prova em 2024, contra
184 70 cadernos de prova em 2023; VI. Em suma, apesar do número menor de áreas das
185 licenciaturas, o trabalho de elaboração de itens teria um aumento aproximado de 25%, já o
186 de montagem e diagramação de provas teria um aumento de até 240%. Sobre os desafios,
187 estão presentes: I. Necessidade de realizar nova capacitação, de forma majoritariamente
188 presencial, com elaboradores/revisores e membros de comissão, com novo perfil; II.
189 Disponibilidade de tempo dos elaboradores/revisores de itens e membros das comissões,
190 visto que são docentes em exercício; III. Limitação de espaço e infraestrutura (restrições do
191 ambiente seguro do Inep); IV. Sobreposição com o cronograma de trabalho do Inep e das
192 CAAs com o Enade 2023, visto que o trabalho de correção das provas e de consolidação
193 dos resultados também depende de reuniões com as comissões assessoras de cada área
194 avaliada, e com o Enade 2025, quando deu seu planejamento e início. Devido a todos esses
195 desafios, a proposta é que em 2024, o foco do Exame seja apenas nos cursos de
196 licenciatura. O Prof. Ulysses destacou a importância de dar esse salto qualitativo, com foco
197 em ter melhores evidências sobre o processo de formação de professores no Brasil. Expôs
198 que os professores membros da CALIC apoiam e se emocionam com as mudanças
199 propostas para a educação do país. A proposta alternativa seria continuar com todas as
200 áreas que seriam avaliadas no próximo ano, no modelo antigo. Dessa forma, a proposta de
201 áreas de avaliação para o Enade 2024 seria: Artes Visuais, Ciência da Computação,
202 Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia,
203 História, Letras – Inglês, Letras – Português, Letras - Português e espanhol, Letras -
204 Português e Inglês, Matemática, Música, Pedagogia e Química. A proposta de Áreas que
205 não seriam avaliadas no Enade 2024, seria: Ciência da Computação (Bacharelado),
206 Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Sociais (Bacharelado), Design (Bacharelado),
207 Educação Física (Bacharelado), Filosofia (Bacharelado), Geografia (Bacharelado), História
208 (Bacharelado), Química (Bacharelado), Engenharia de Computação (DCN Computação)
209 (Bacharelado), Sistemas de Informação (Bacharelado), Tec. em Análise e Desenvolvimento
210 de Sistemas (Tecnológico), Tec. em Gestão da Tecn. da Informação (Tecnológico), Tec.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

211 em Redes de Computadores (Tecnológico), Tec. em Jogos Digitais e Tec. em Segurança
212 da Informação (Tecnológico). Alguns desses cursos podem fazer o Enade e alguns podem
213 ser avaliados de outras maneiras. Quando foi realizada a projeção para todos os cursos da
214 área de computação, por exemplo, apareceram dois tecnológicos novos: Tecnológico em
215 Jogos Digitais e Tecnológico em Segurança da Informação. Eles não foram avaliados no
216 ciclo anterior, porém possuem números consideráveis de cursos e de estudantes. Alguns
217 cursos não alcançaram o que era chamado de critérios mínimos anteriormente.
218 Considerando o projeto de novo formato das provas, torna-se imprescindível que o Enade
219 2024 seja inteiramente dedicado à avaliação das áreas das Licenciaturas. No decorrer de
220 2024, Inep e Conaes devem continuar empenhados no desenvolvimento de estratégias, em
221 diálogo com todos os órgãos e atores competentes, de diversificação dos procedimentos e
222 instrumentos de avaliação da educação superior. Essa discussão deve, necessariamente,
223 envolver: I. Evolução da proposta e divulgação de cesta de indicadores da educação
224 superior, com dimensões que gerem evidências educacionais necessárias à condução de
225 diferentes políticas públicas de regulação, supervisão, financiamento e indução da
226 qualidade da educação superior: a) Resultados (desempenho de estudantes,
227 empregabilidade dos egressos, entrada na pós-graduação, impacto socioeconômico); b)
228 Pesquisa (proporção de doutorandos, citações, patentes, orçamento, iniciação científica,
229 internacionalização); c) Extensão (projetos, público, captação de orçamento); d) Condições
230 de Oferta (Infraestrutura, corpo docente, organização didático-pedagógica); e) Eficiência
231 (vagas ociosas, taxas de conclusão e desistência); f) Outras. II. Revisão da distribuição das
232 áreas pelos três anos do ciclo avaliativo previsto na Portaria Normativa MEC nº 840/2018.
233 É preciso reavaliar quais tipos de evidências educacionais são de fato necessárias a cada
234 política pública. Exemplos: visitas in loco são imprescindíveis para todos os atos
235 regulatórios? A aplicação de uma prova teórica aos estudantes concluintes de cursos
236 superiores de tecnologia constitui a melhor forma de avaliar o resultado das propostas
237 formativas de tais cursos? Como o Enade 2024 tem previsão de divulgação de seus
238 resultados em 2025, o encaminhamento das questões acima, ainda em 2024, é importante
239 para que os cursos das demais áreas que poderiam ser avaliadas no Ano II do ciclo do
240 Enade não sejam prejudicadas. O Prof. Ulysses explicou que essa discussão é sobre o
241 Enade que será aplicado em novembro de 2024 e seus resultados estarão disponíveis
242 apenas um ano após sua aplicação. Acredita ser necessário que, em 2024 todos continuem
243 focados na evolução com a perspectiva de novos modelos de avaliação. Também chamou
244 a atenção de todos para a importância de avançarmos na cesta de indicadores, com o
245 objetivo de trazer outros tipos de resultados para o avanço nos estudos sobre
246 empregabilidade dos egressos etc. Esses indicadores podem ser suficientes para o
247 processo de tomada de decisão. A Prof.^a Suzi explicou que o INEP está propondo dar um
248 salto qualitativo e que terão áreas estratégicas que serão consideradas. Nesse momento,
249 não sabem quais serão. Em 2024, haverá o desafio da finalização da Cesta de Indicadores
250 e já há um grande grupo de Instituições ajudando o INEP nessa tarefa. A entrega dos
251 estudos está prevista para ocorrer em abril/24, o que vai ajudar na tomada de decisão com
252 provável mudança no ciclo. A proposta é de mudar o Enade e para haver essa mudança,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

253 terá de restringir algumas áreas. Sugeriu focar em 2024, com outras perspectivas de
254 avaliação, com atenção também aos cursos Tecnológicos, com atenção se esses
255 indicadores atenderão a esses cursos, ou se serão avaliados por outros instrumentos como
256 indicadores administrativos advindos do Censo ou indicadores de egresso. Os cursos de
257 bacharelados estão dependendo desse processo em andamento. O Prof. Ulysses explicou
258 que o Enade de licenciaturas servirá de protótipo para as próximas avaliações do Enade,
259 inclusive para o novo Exame dos bacharelados. A proposta nesta reunião, seria de
260 aprovação das áreas que vão ser avaliadas no Enade 2024. Em paralelo a isso, serão
261 desenvolvidos estudos para métodos alternativos de avaliação, dando continuidade à
262 discussão sobre aplicação do Enade em alguns casos. Chegando à conclusão, será feita
263 uma análise de como distribuir essas áreas no ciclo. O Prof. Ulysses também expôs que é
264 necessário debater sobre a periodicidade do ciclo trienal. A Prof.^a Ana disse compreender
265 todo esforço e dedicação do INEP, mas se preocupa em direcionar decisões
266 importantíssimas numa Cesta de Indicadores, que não foi alcançada em 2023. Acredita que
267 essa proposta mudará alteração de ciclo, alteração de critério e alteração de áreas. O Prof.
268 Ulysses esclareceu que sobre a construção da Cesta de Indicadores, o INEP está em fase
269 de formalização de acordos de cooperação, com a UFMG, com a USP, com a UNIFESP,
270 com a Universidade Federal de Santa Maria e com a Universidade Federal do Rio de
271 Janeiro. Ainda podem surgir outros grupos de pesquisas para contribuição. O Prof. Renato
272 disse se sentir preocupado com a alteração para 66 itens na prova e talvez mais 1 questão
273 discursiva. Acredita que se tiver essa questão discursiva, teria de ser uma questão que
274 envolva um tipo de argumento, ação ou ensaio. É preciso ter como referência o padrão e
275 os melhores modelos da literatura mundial sobre sistemas de avaliação educacional.
276 Também sugeriu selecionar um grupo de cursos maiores para iniciar um experimento
277 cuidadoso, testando através de uma prova de conceito. Com esses resultados, analisar e
278 a partir disso repensar no que talvez possa ser mudado. Há uma implicação no resultado
279 desse exame que exige uma validação mais cuidadosa do uso desses resultados. O que
280 significa, trabalhar do ponto de vista filosófico, que isso é uma prova de conceito, é um
281 ensaio para testar um novo modelo. Acredita que isso implica numa decisão da CONAES
282 de fazer uma moratória no Enade e questionou a quantidade de alunos por curso para
283 critério de avaliação. Expôs que é favorável a essa mudança, na direção que se tenha um
284 sistema por critério e não por norma e um sistema que tenha uma matriz de referência que
285 posiciona o curso contribuindo em partes no currículo, detalhando seus problemas ou
286 avanços. O Prof. André subscreveu todos os pontos expostos pelo Prof. Renato. Disse que
287 suas preocupações são exatamente essas também. Concorde que temos de dar o salto
288 qualitativo, mas com precauções nas decisões. O Prof. Abílio inicialmente cumprimentou o
289 INEP, demonstrando-se favorável às propostas de mudanças do Enade. Concorde com o
290 Prof. Ulysses, em que se for apoiada essa mudança de Enade para os cursos de
291 licenciatura, que estejam em foco também as discussões sobre outras formas de avaliação,
292 pois só haverá avanço diversificando os indicadores. Expôs que se fosse votar nesse
293 momento, seria na ideia geral de repensar o Enade, buscando a reconstrução desse
294 modelo com todas as ressalvas feitas pelo Prof. Renato para as licenciaturas, e ao memo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

295 tempo, novos indicadores que, aos quais referenciaríamos a possibilidade de avaliar outros
296 cursos. Parabenzou o INEP pela coragem de avançar nesse ponto, mas acredita que seja
297 necessário “arredondar” um pouco esse processo para que se torne viável politicamente e
298 permita um discurso mais coerente perante o sistema e a sociedade. O Prof. Ulysses
299 agradeceu os comentários e disse que eles estão de acordo com a proposta exposta pelo
300 INEP, destacando a evolução da proposta do novo Enade e sobre seus impactos. Será
301 necessário focar apenas nas licenciaturas em 2024, não está em referência a aprovação
302 para o modelo de prova. Na próxima reunião do INEP junto aos psicometristas, o Prof.
303 Renato será convidado a participar para discussão sobre o modelo de provas. Pensando
304 só no componente específico, todas as respostas de todos os estudantes do país,
305 independentemente a qual curso eles estão vinculados, serão usados para construir o
306 material. Todos os estudantes serão submetidos à avaliação de todas as competências,
307 com pelo menos 6 itens porque receberão 3 dos cadernos. À princípio, o estudante será
308 avaliado na integralidade. Haverá mais itens, porque neste pré-teste de aplicação, há
309 conhecimento de perda de alguns. Mas a construção da escala será feita com 110 itens,
310 em todo o Brasil. E, posteriormente, posicionar os estudantes também nessa escala, de
311 maneira comparável mesmo sendo respondido itens diferentes. Sobre o questionamento
312 da quantidade de alunos por curso, explicou que será feito um estudo posterior. O Prof.
313 Renato explicou que poderia ser mais simples e ter uma escala de proficiência mínima. A
314 Prof.^a Jane confirmou que a ideia é escala de proficiência mínima. O INEP possui a
315 operacionalização das competências num grupo de habilidades, sustentando essa
316 competência. O Prof. Paulo parabenizou o INEP, demonstrou-se feliz, como pesquisador,
317 em ver que o INEP está caminhando para essa evolução, pois acredita na importância do
318 Enade e no trabalho da construção do conjunto de indicadores. O Prof. Renato propôs uma
319 moratória, posteriormente, drenar os resultados do Enade 2024 para licenciaturas com uma
320 prova de conceito, para decisão de um novo modelo de avaliação. O Prof. Ulysses explicou
321 que uma moratória pode ter um impacto maior. O Prof. Ulysses explicou que a proposta
322 apresentada nesse momento é de informar que, para 2024, serão utilizados esses outros
323 critérios estratégicos. Lembrou a todos que as deliberações precisam ter alinhamento com
324 os estudos feitos pelo grupo de trabalho liderado pela Secretaria-Executiva sobre a
325 formação de professores no Brasil. O Prof. Abílio disse que a pauta está direcionada na
326 mudança do modelo, abordagem do Enade e suas implicações e isso significa o redesenho
327 do ciclo. O Prof. Ulysses concordou, mas disse que não será necessário redesenhar esse
328 ciclo neste dia. O Prof. Abílio discordou e disse que o que está sendo proposto é o
329 redesenho do ciclo neste momento, pois iniciar essa mudança conceitual do Enade para
330 licenciaturas e, simultaneamente, coletar cesta de indicadores que poderá levar a não
331 aplicação do Enade para todos os cursos, levará ao rompimento do ciclo. O Prof. Ulysses
332 explicou que o INEP está caminhando com a proposta de aperfeiçoamento do Enade,
333 aperfeiçoamento dos indicadores, aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação in loco
334 e das diretrizes para autoavaliação, e se houver tempo de espera para uma proposta mais
335 fechada, dessa forma, realmente será necessária uma moratória que durará mais de um
336 ano. Disse ser contra a moratória, acredita que todos devem ter coragem mesmo para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

337 implementar as mudanças de maneira gradual. A Prof.^a Simone questiona ao INEP, sobre
338 a perspectiva de tempo para essa proposta, em 2024. Expôs que sua preocupação é
339 aprovar algo tão significativo sem uma completude. O Prof. Ulysses explicou que nesta
340 reunião está em destaque para aprovação, apenas o foco do Enade 2024 para
341 licenciaturas. Os demais detalhes estão sendo desenvolvidos e serão trazidos à CONAES
342 para discussão ao longo do ano. A questão é, o INEP pode focar nas licenciaturas para
343 2024 com o objetivo de ter um Enade melhor ou o INEP fará todas as quase 40 provas do
344 Enade no modelo de sempre? O Prof. Abilio disse que a CONAES apoia a ideia de que o
345 Enade se concentre nas licenciaturas e questionou se a Portaria que fala sobre licenciaturas
346 cita o método de avaliação dos outros cursos. O Prof. Ulysses expôs que a Portaria informa
347 que estão sendo desenvolvidos novos métodos de avaliação com cesta de indicadores,
348 avaliação in loco setorial, autoavaliação, coleta de informações padronizadas da
349 autoavaliação e revisão do fluxo. A Prof.^a Suzi sugere informar que em 2024 o foco será
350 em licenciaturas, e que ao longo do próximo ano o ciclo será revisto. Explicou também que
351 foi dado um prazo aos grupos de Instituições para coleta das contribuições sobre a Cesta
352 de Indicadores, para abril/24. O Prof. Renato sugeriu que o INEP defina um prazo para
353 apresentar uma Cesta para avaliação dos outros cursos que não serão avaliados pelo
354 Enade 2024. A Prof.^a Ana questionou como ficariam os cursos de bacharelado sem a nota
355 do Enade e conseqüentemente a impossibilidade de mudar seu CPC. O Prof. Ulysses disse
356 que haverá extinção do IGC e CPC com o uso da Cesta. O Prof. André, como proposta de
357 encaminhamento, sugeriu a Prof.^a Ana, Prof. Maurilio e o Prof. Renato para acompanhar as
358 discussões sobre esse assunto, para assim, o INEP trazer na próxima reunião uma
359 proposta com cronograma, para deliberação. O Prof. Abilio sugeriu convidar o IPEA para
360 as próximas discussões sobre a Cesta de Indicadores. **Item 3.2.** Proposta de alteração na
361 Portaria Normativa n.20/2017/MEC em referência ao aumento da nota de corte 4 para os
362 cursos de Medicina e Direito – SERES. O Prof. Paulo esclareceu que há na Seres um
363 processo de revisão no Marco Regulatório como um todo. A ideia é que esse processo seja
364 paulatino ao longo de meses, começando pela Portaria n.20/2017/MEC e a Portaria
365 n.11/2017/MEC de EaD, que possuem alguns dispositivos e foram objeto da Consulta
366 Pública. Há também uma expectativa, inclusive do Ministro, de alterar o Decreto
367 n.9.057/2017 e o n.9.235/2017, sendo assim, será necessário cuidado nesse processo.
368 Algumas dessas mudanças implicarão no aumento da nota de corte de alguns cursos. Uma
369 dessas mudanças que já foi iniciada é a Portaria de aumento de vagas para Medicina, tendo
370 o Estado atuado como um regulador que se preocupa com o campo de prática nessa área.
371 Esse aumento é limitado a 30% das vagas autorizadas para aquele curso, com um teto de
372 240 vagas por curso. A SERES também adotou o conceito Enade. Então, há um conjunto
373 de medidas que na verdade buscam sinalizar uma preocupação maior com a qualidade e
374 com o campo de prática nos cursos que se exigem campo de prática. Medicina foi o
375 primeiro, por motivos do fim do edital e moratória, mas a SERES está analisando de forma
376 ampla. A partir do GT EaD, com a sinalização dos 4 cursos, a SERES propôs uma regra
377 que foi bem aceita no CNE e no MEC, porém não foi bem recebida no mercado. A regra
378 seria que, para ser autorizado em EaD, as DCNs do curso não poderiam prever mais do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

379 que 20% de atividades práticas e de estágio curricular, mais 10% de extensão transversal.
380 Juntando 20% de prática com mais 10% de extensão, totalizará 30% de limite de
381 presencialidade no EaD. Essa proposta está em discussão, a SERES receberá inclusive os
382 Conselhos e Entidades ligadas ao segmento privado e público. Haverá discussões também
383 com o público interno, como INEP, CAPES, SESU, SETEC e CONAES. Nessa regra está
384 sendo levado em consideração o direito das pessoas que não moram em centros onde há
385 Instituições presenciais, para que possam ter acesso à formação desses cursos. A SERES
386 ainda está mapeando os resultados da Consulta Pública, que teve grande participação, com
387 manifestações de quase 15.000 pessoas. A ideia é construir uma mudança a partir dessa
388 regra de DCN, pensando com cuidado para construir transições que não comprometam o
389 direito do cidadão. Para tratativa desse assunto nas próximas reuniões, o Prof. Paulo
390 sugeriu que o item fosse alterado para “Revisão do Marco Regulatório do Sistema Federal
391 de Educação Superior”. Ficou acordado por todos que, por se tratar de um assunto que
392 depende das mudanças dos Decretos, esse item voltará para discussão na reunião de
393 junho/24 como: “Status da mudança no Marco Regulatório”. O Prof. Maurilio questionou se
394 há algum plano para a revisão do Marco Regulatório e se está sendo executado, para
395 acompanhamento da CONAES. O Prof. Paulo explicou que a SERES pode elaborar um
396 plano de revisão do Marco regulatório específico, mas que a revisão já está sendo feita.
397 Sobre o aumento de nota de corte para licenciaturas, se houver uma mudança repentina,
398 com um contingente tão grande entrando no ensino superior, talvez dificulte a entrada no
399 ensino superior de pessoas que estão em comunidades ou em certos municípios afastados.
400 Acredita que um aumento de nota de corte pode ser algo que não trará a qualidade.
401 Explicou que a Cesta de Indicadores do INEP poderá definir a qualidade do curso. **Item 3.5.**
402 Consulta Enade 2023 com questionamentos ao Edital N° 37, de 15 de maio de 2023, item
403 8.4.1 “Para o curso que possua projeto pedagógico em consonância com uma das
404 Diretrizes de Prova publicadas no Portal do Inep para o Enade 2023, que não tenha sido
405 enquadrado automaticamente pelo Inep, o procurador educacional institucional deverá
406 proceder com o enquadramento individual do curso na Área de Avaliação do Enade
407 pertinente até o final do período de retificação do enquadramento, definido no item 1.2 deste
408 Edital”.– Prof. Ulysses e Prof. Maurilio. O Prof. Maurilio relatou à CONAES recebeu um
409 questionamento de um curso no Instituto Militar de Engenharia – IME que teve uma
410 classificação no Cine Brasil, e que não estava correta para entrar no Enade 2023,
411 principalmente na relação de DCN Engenharia e DCN Computação. O curso foi
412 reclassificado em 2018, com a reclassificação da Cine Brasil. A criação da adoção da Cine
413 Brasil nas Instituições, inicia com a classificação dos cursos com a tabela Cine Brasil,
414 depois disso é importado para o e-MEC e as Instituições reavaliam com base na tabela da
415 Cine Brasil. Expôs que atualmente faz parte da Comissão Técnica de Classificação de
416 Cursos – CTCC, então acompanha alguns desses questionamentos das Instituições sobre
417 a classificação de seus cursos. Esse professor que enviou o questionamento em pauta,
418 entrou em contato com o INEP e pediu a revisão desse curso. Acredita que o processo de
419 revisão da Cine Brasil não está muito claro e sugeriu à Comissão repensar sobre isso.
420 Explicou que dentro da Instituição que faz parte, acessou o e-MEC, tentou buscar uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

421 informação da tabela de classificação de cursos e não encontrou. Acredita que pelo impacto
422 disso na avaliação do Enade, houve essa reclamação. O professor cita que sua reclamação
423 foi feita no dia 7 de agosto e pelo Edital ele teria até o dia 08 de agosto, porém acredita que
424 a reclamação não chegou pelo canal correto. Resultando, assim, numa resposta que não
425 atendeu à sua necessidade. Através de conversas com os membros da CTCC, entendeu
426 que o canal para revisão dos cursos é o e-mail: classifica.curso@inep.gov.br. No edital,
427 esse canal não é mencionado, apenas fala da norma da CTCC, onde também não há
428 menção desse e-mail. Acredita que o fluxo tem que ser melhorado, com o intuito de que
429 isso não aconteça novamente. O Prof. Ulysses explicou que a classificação da Cine Brasil
430 foi implementada no INEP em 2018. Até aquele ano, o INEP não tinha um código que
431 definia, classificava, todos os cursos, que são agrupados por área, por esse motivo, o INEP
432 realizou um acordo de cooperação técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do
433 Norte, que apresentou a melhor proposta, com uma análise dos projetos pedagógicos de
434 todos os cursos que existiam em 2018, chegando a um resultado próximo entre 35.000 e
435 40.000 cursos. A partir dessa proposta pedagógica, cada curso teve seu código de
436 classificação. A classificação não deve se confundir com o Enade, mas por uma facilidade
437 de sistema, foi usado o sistema Enade para que as Instituições tivessem acesso a essa
438 proposta e pudessem se manifestar sobre a classificação de seu curso. Em casos de que
439 não houvesse acordo, havia a reanálise do INEP. O e-MEC não estava preparado para que
440 novos cursos já nascessem classificados, então a cada seis meses era feito um
441 levantamento de reanálise de todos os cursos novos. Por esse motivo, em algum período,
442 tinha curso sem classificação. Como o INEP não tem segurança de que todos os cursos
443 estão realmente classificados, foi incluído o item n. 841 no edital. O item citado pelo Prof.
444 Maurilio (n. 84), é um subitem que fala apenas dos cursos sem classificação na Cine Brasil.
445 Nesse caso do curso em questão, o curso é da DCN de Computação e ele quer fazer a
446 prova de engenharia, da DCN de engenharia. O Prof. Ulysses complementou que como
447 não viu os projetos pedagógicos, não sabe dizer se o curso está classificado de maneira
448 errada, apesar de ele ter tido a oportunidade de se manifestar desde 2018. O Prof. Maurilio
449 respondeu que consultou a Comissão e foi visto que houve manifestação desse curso com
450 a DCN de Computação. Alguém da Instituição se manifestou a favor daquele curso estar
451 em Computação e agora não é esse curso que está sendo avaliado no Enade 2023, estava
452 previsto para o 2024. As reclamações feitas pelas Instituições, no momento da avaliação,
453 são muito pontuais. A maioria, sobre reclassificação sobre o rótulo de curso. O Prof. Maurilio
454 explicou que as reuniões do CTCC são para revisar isso, sempre há um curso ou outro se
455 manifestando nesse sentido. O INEP faz um trabalho de análise na Comissão dessa parte
456 do projeto pedagógico e em alguns casos, como desse de computação, eles não tendo
457 conhecimento da área, fazem solicitação de pesquisadores específicos dessas áreas para
458 realizarem uma reanálise. O Prof. Ulysses continuou explicando que, teoricamente não é
459 para ter erro. As pessoas começam a descobrir erros no momento que entram ou não no
460 Enade, ou na avaliação in loco com avaliadores dessa ou daquela formação. Talvez esse
461 seja o motivo da pouca divulgação, pois são casos muito pontuais. Acontece também de a
462 Instituição querer alterar a proposta formativa, quando possuem outro projeto pedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

463 que direcione para outro rótulo. Sendo assim, o caminho correto seria fechar esse curso e
464 abrir um novo, com uma nova proposta formativa. Em resumo, esse caso em questão é um
465 caso que realmente não deveria fazer a prova do Enade de engenharia deste ano. O Prof.
466 Maurilio compreendeu e disse que ele queria trocar para poder entrar nesse Enade, mas
467 que conhecendo o fluxo, de repente poderia ser mais claro. Sugeriu à CTCC colocar uma
468 página no site para facilitar as consultas de áreas, das Instituições. Como proposta de
469 encaminhamento, ficou acordado que o Prof. Maurilio redija uma resposta ao professor
470 procurador que enviou o questionamento, em nome da CONAES. O Prof. Ulysses sugeriu
471 também que seja dado um encaminhamento ao INEP e CTCC da proposta do Prof. Maurilio
472 sobre melhorias no Edital. A Prof. Suzi explicou que para que as informações de cadastro
473 sejam centralizadas em um só sistema, é importante que essa informação esteja no e-MEC.
474 O Prof. Ulysses, sugeriu também que questões pontuais de estudantes ou professores, que
475 cheguem à CONAES, sejam encaminhadas rapidamente para o INEP, para obterem tempo
476 hábil de resposta, principalmente em casos que estejam relacionados a prazos de editais.
477 **Item 3.6.** Acórdão nº 658/TCU e criação de Comissão interna para discussão sobre a
478 atualização do Roteiro de Autoavaliação e a possibilidade de coleta de informações
479 padronizadas das CPAs. – CONAES. O Prof. Ulysses lembrou a todos sobre as duas
480 questões levantadas por ele na reunião anterior. Uma, de realizar coleta padronizada de
481 informações da CPA e outra relacionada a uma Nota Técnica conjunta da CONAES e INEP,
482 sobre um roteiro de autoavaliação. A Prof.^a Ana expôs que em um momento passado, foi
483 trazido à CONAES pela SERES uma proposta interessante de mudanças no uso da
484 autoavaliação para o e-MEC 2.0. Questionou ao Prof. Paulo se poderiam resgatar essa
485 proposta. O Prof. Paulo respondeu que fará a busca e poderá resgatar. Conforme
486 solicitação do INEP, ficou assim designada a Prof.^a Simone para coordenação da comissão
487 interna para esses estudos. **Item 3.7.** Apresentação do estudo sobre o Enade 2022. – Prof.
488 Renato. Foi solicitado pelo Prof. Renato a retirada de pauta por motivo do curto tempo para
489 abordagem. **Item 3.** Assuntos Gerais. Não havendo mais manifestações o Presidente
490 encerrou a reunião que segue assinada por esta secretaria e pelos presentes à reunião.

André Guilherme Lemos Jorge
(Notório Saber)

Ana Maria de Mattos Rettl
(Notório Saber)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Simone Horta Andrade
(Notório Saber)

Renato Hyuda Pedrosa
(Notório Saber)

Abilio Afonso Baeta Neves
(Notório Saber)

Maurilio Mussi Montanha
(Representante do Corpo Técnico-Administrativo)

Ana Beatriz B. de Siqueira
(Representante do Corpo Discente)

Paulo Meyer Nascimento
(Representante da SERES)

Marcilene Garcia de Souza
(Representante da SETEC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Ulysses Tavares Teixeira
(Representante do INEP)

Mircea Claro Moller
(Representante da CAPES)